

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.607/2025**

**Considera oficializado o encerramento das
atividades escolares da Escola Municipal
Pascoal Astolfo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
9.109/2025 (Processo E-docs nº. 2025-6705F/CEE-ES nº. 082/2025), aprovado na Sessão Plenária
do dia 1º-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades da Escola Municipal Pascoal
Astolfo, situada na Comunidade Taquaruçu, s/nº., Zona Rural, município de Apiacá, ES, mantida
pela Prefeitura Municipal de Apiacá, a partir de 19 de março de 2025.

Vitória, ES, 24 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação